

**ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**Edital CG/EACH/002/2020**

**PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA ENTRE CURSOS – 1º/S/2021**

***A Diretora da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo, de acordo com a deliberação da Comissão de Graduação, baixa o presente edital para abertura do Processo de Seleção para Transferência Interna entre Cursos – 1º/S/2021.***

**I – DOS CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

A Comissão de Graduação da EACH aprovou, ad referendum em 21.12.2020, os seguintes critérios para o Processo de Transferência Interna entre Cursos para o 1º/S/2021 a serem aplicados para o **CURSO DE GERONTOLOGIA** da EACH, conforme segue:

- A Comissão Coordenadora do Curso de GERONTOLOGIA fará a análise do histórico escolar e entrevista ELIMINATÓRIA dos candidatos inscritos e a classificação. **NÃO HAVERÁ PROVA PARA O PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA ENTRE CURSOS PARA O 1º/S/2021.**

***Observação:***

*- Não serão aceitos pedidos de revisão das análises e classificações.*

**II – DO NÚMERO DE VAGAS**

<b>Curso</b>	<b>Período</b>	<b>Vagas oferecidas</b>
Gerontologia	Vespertino	13

**III – DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

- 1 - 1 - Os candidatos interessados deverão enviar para o e-mail sgraduacao-each@usp.br, no período de 20 e 21.01.2021, os seguintes documentos:
  - 1.1 - Requerimento dirigido à Diretora da EACH-USP (o formulário está disponível no site [www.each.usp.br](http://www.each.usp.br) – Graduação – Formas de Ingresso – Transferência Interna/Graduação);

- 1.2 - RG ou, se estrangeiro, RNE;
- 1.3 - Atestado de matrícula do semestre vigente, carimbado e assinado (ou com autenticação digital, nesse caso, a autenticidade será verificada) , fornecido pela Instituição de origem, constando as seguintes informações: curso e ano ou semestre em que o aluno se encontra matriculado ou atestado de matrícula trancada, desde que no ato da matrícula, o aluno esteja com a matrícula ativa na Unidade de origem ;
- 1.4 - Histórico Escolar completo, carimbado e assinado (ou com autenticação digital, nesse caso, a autenticidade será verificada), fornecido pela unidade de origem na qual o candidato está matriculado;

#### **OBSERVAÇÕES:**

- **NÃO SERÃO ACEITAS, EM HIPÓTESE ALGUMA, AS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS QUE NÃO ENVIAREM OS DOCUMENTOS EXIGIDOS, CONSTANTES DOS ITENS (1.1), (1.2), (1.3) E (1.4);**
- **Para os alunos da EACH, não é necessária o envio dos documentos constantes dos itens (1.2), (1.3) e (1.4).**
- **De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 77 do Regimento Geral da USP NÃO SERÃO PERMITIDAS TRANSFERÊNCIAS para o primeiro e para os dois últimos períodos letivos do currículo escolar.**

#### **IV – DA ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR E REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA (ELIMINATÓRIA)**

A Comissão Coordenadora do Curso de GERONTOLOGIA entrará em contato, através de e-mail, com os candidatos inscritos para agendar entrevista não-presencial através do Google Meet a ser realizada conforme data estabelecida no calendário constante do item VII deste Edital.

#### **OBSERVAÇÃO:**

- Os candidatos que não responderem ao contato da Comissão Coordenadora e/ou que não comparecerem à entrevista não-presencial conforme agendamento **ESTARÃO AUTOMATICAMENTE DESCLASSIFICADOS, NÃO CABENDO RECURSO.**

#### **V – DA SOLICITAÇÃO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS**

A princípio, serão aceitos somente os pedidos de dispensa para as disciplinas oferecidas no **1º Período Ideal** dos respectivos cursos. Para as demais disciplinas, as dispensas deverão ser solicitadas em **abril ou setembro**, conforme Deliberação da Comissão de Graduação (CG/30/2017).

## **VI – DA MATRÍCULA**

Os candidatos aprovados e classificados para o preenchimento das vagas deverão preencher formulário de matrícula disponível em <http://www5.each.usp.br/transferencia-interna-graduacao/> e enviá-lo devidamente preenchido para o e-mail para [sgraduacao-each@usp.br](mailto:sgraduacao-each@usp.br), conforme calendário constante do item VII.

É responsabilidade do aluno estar com a matrícula ativa na Unidade de origem no ato da matrícula na EACH/USP.

## **VII – DO CALENDÁRIO**

20 e 21.01.2021 – Envio para o e-mail [sgraduacao-each@usp.br](mailto:sgraduacao-each@usp.br) dos documentos indicados no item III deste Edital.

26.01.2021 – Entrevista não-presencial, através do Google Meet, com a Comissão do Curso. Horário a ser agendado, por e-mail, pelas Comissões Coordenadoras dos cursos, conforme disposto no item IV deste Edital.

29.01.2021 - Divulgação da lista dos aprovados no site [www.each.usp.br](http://www.each.usp.br)

02 e 03.02.2021 - Matrícula dos alunos aprovados para ingresso no 1º/S/2021, através do e-mail [sgraduacao-each@usp.br](mailto:sgraduacao-each@usp.br) conforme instruções no item VI deste Edital.

### **OBSERVAÇÃO:**

**- OS CANDIDATOS QUE NÃO SE MANIFESTAREM POR E-MAIL NAS DATAS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL E/OU NÃO COMPARECEREM NA ENTREVISTA NÃO-PRESENCIAL CONFORME AGENDAMENTO ESTARÃO AUTOMATICAMENTE DESCLASSIFICADOS, NÃO CABENDO RECURSO.**

## **VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1) Em caso de empate, serão analisados os históricos escolares dando-se prioridade, nesta ordem: a) Alunos da EACH; b) Alunos de outras Unidades da USP. Na persistência de empate, indicar-se-á o candidato com maior nível de insuficiência econômica para continuidade dos estudos, após a avaliação das condições socioeconômicas por órgão competente da Universidade de São Paulo.
- 2) A matrícula dos aprovados somente será efetivada após o recebimento da documentação emitida pela Unidade de origem, solicitada pelo Serviço de Graduação da EACH-USP.
- 3) Os candidatos aprovados serão classificados de acordo com análise do histórico escolar e entrevista realizadas pelas Comissões Coordenadoras dos Cursos, até o limite do número de vagas.
- 4) NÃO SERÃO ACEITOS PEDIDOS DE REVISÃO DAS ANÁLISES E CLASSIFICAÇÕES.**

- 5) Excluídas as disciplinas cujas dispensas forem deferidas, o transferido ficará obrigado a cursar todas as demais disciplinas da grade curricular, no semestre em que forem oferecidas, cumprindo os requisitos necessários.
- 6) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Graduação da EACH-USP.